



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 01 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1630 Ticket: 16300

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO nº. 42/2020**

**Processo Licitatório nº 49/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº2/2020.**

**Partes:** Município de Albertina e OUIROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m<sup>2</sup>. Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, conforme especificações constantes no memorial descritivo.

**Prazo:** 24/12/2020

**Valor:** 339.049,47 (trezentos e trinta e nove mil quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
574	02.02.03-4490.51.00-27.813.5019-3.069

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2020.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 5.655/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) WLIVANGELA APARECIDA DA COSTA, ocupante do cargo ENFERMEIRA, de 02/09/2020 a 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 13/01/2019 a 12/01/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.656/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ROSANGELA FELISBERTO ADÃO, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, de 02/09/2020 a 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 08/09/2019 a 07/09/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.657/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) DALILA APARECIDA FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, de 02/09/2020 a 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.